



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 255/2024**

**DATA: 09/05/2024**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Laudo de Perícia Médica,


## **Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder licença tratamento de saúde as servidoras públicas municipais, abaixo relacionadas, conforme dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009:

<b>MATRÍCULA/SERVIDORES</b>	<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>
01181 Antonia Freitas	04/05/2024 a 28/05/2024
10841 Palmira Aparecida da Silva Paintner	02/05/2024 a 31/05/2024

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 09 de maio de 2024.

  
**Marildo Faustino Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração